

PORTARIA N.º2043/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF.DEPES/Nº 126/2017, do Departamento de Projetos Especiais, em 25 de julho de 2017,

RESOLVE

- 1. Designar o servidor **Romulo Duarte Paulsen** e, como seu substituto, o servidor **André Pacheco** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir do câmpus Camaquã:
 - Serviço de fornecimento de energia elétrica. Processo nº 23339000011/2015-68, Contrato nº 02/2015, empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA CEEE.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
 - 3. Revogar a Portaria nº 1057/2015.
 - 4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 26 de julho de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício